PORTARIA Nº 2.544, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias do servidor Marcel Anderson Batista ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, padrão 5, concedida através da Portaria nº. 2.291, de 21/02/2011 e suspensas através da Portaria nº. 2.302, de 03 de março de 2011 relativas ao período aquisitivo de 01/12/2009 a 30/11/2010, a serem gozadas no período de 05 de março a 03 de abril de 2012.

Art. 2º. Conceder férias a servidora Terezinha de Jesus Furtado, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01 padrão G, relativas ao período aquisitivo de 26/12/2009 a 25/12/2010, a serem gozadas no período de 05 de março a 03 de abril de 2012.

Art. 3º. Conceder férias a servidora Jania Maria Recla Gonçalves, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, padrão 6, relativas ao período aquisitivo de 07/10/2010 a 06/10/2011, a serem gozadas no período de 20 de março a 18 de abril de 2012.

Art. 4º. Conceder férias ao servidor Manoel Ucelli, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, padrão 5, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2011 a 02/03/2012, a serem gozadas no período de 05 de março a 03 de abril de 2012.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 27 de fevereiro de 2012.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara